

Tales Miletti Dutervil Cury	Erick Lé Palazzi Ferreira	Família e Sucessões
	Paulo Cinquetti Neto	Criminal
Terena Figueredo Nery	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e juventude cível
	Paulo Cinquetti Neto	Infância e juventude infracional
	Erick Lé Palazzi Ferreira	Família e anexos
Vinicius Santos de Santana	Fernando Redede Rodrigues	Infância e juventude infracional
	Francisco Marcelo F. Pimentel Ramos Filho	Infância e juventude cível

Art. 2º Os Membros supracitados deverão desenvolver as atividades observando os termos do Capítulo III – Do Defensor Público de Referência, artigo 7º e parágrafos da Deliberação CSDP nº 25, de 30 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Edital entra em vigor após sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR.

FLÁVIA PALAZZI
Defensora Pública Diretora da EDEPAR

105256/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 100, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Extraordinariamente Defensor Público para atuar em processo específico perante o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Curitiba/PR.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Dr. Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, para atuar em favor de Julio Cesar Nunes da Silva, no processo nº 0031962-54.2018.8.16.0013, em trâmite perante o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Curitiba/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

105210/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 098, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Extraordinariamente Defensor Público para atuar em processo específico perante a Vara Plenário do Tribunal do Juri de Paranaguá/PR.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições

ordinárias, o Defensor Público Dr. Vitor Eduardo Tavares de Oliveira para atuar em favor de Jediel de Moura Feitosa, no processo de nº 0018344-63.2010.8.16.0129, em trâmite perante a Vara Plenário do Tribunal do Juri de Paranaguá/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

105202/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 099, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Extraordinariamente Defensor Público para atuar em processo específico perante a 5ª Vara Criminal de Curitiba/PR.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Dr. Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, para atuar em favor de Marcos Brum Brito, no processo nº 0019886-95.2018.8.16.0013, em trâmite perante a 5ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

105208/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 710/SUBADM

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 4511, de 08 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 101, de 07 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21113/2019MP/PR, resolve

DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade dos bens relacionados no referido protocolo, bem como para avaliação, com lavratura do termo de declaração correspondente:

GUSTAVO ELOI RAZERA, Promotor de Justiça, como Presidente;
CAMILA FERNANDA ALVES; e
JULIANO FONTANELLA DA SILVA; como membros.

Curitiba, 22 de outubro de 2019.

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora de Justiça Assessora do Gabinete PGJ

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

105235/2019

PORTARIA Nº 716/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 484, de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido no protocolo nº 10145/2019-MP/PR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Eletrônico nº 54/2019 (aquisição de equipamentos de manutenção - carrinhos)